



MUNICIPIO DE ANGRA DO HEROÍSMO
Câmara Municipal de Angra do Heroísmo

EDITAL N.º 2/2018

José Gabriel do Álamo de Meneses, Presidente da Câmara Municipal de Angra do Heroísmo:

Torna público que a Câmara Municipal em sua reunião de 2 de fevereiro de 2018, deliberou delegar no Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados, a competência para autorização de despesas sem limite, nos termos conjugados da alínea b) do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99 de 8 de junho e do n.º 1 do artigo 29.º do mesmo diploma, considerando a manifesta necessidade de agilizar os procedimentos relativos a aquisições de bens e serviços, conferindo-lhes a celeridade que se impõe.

Angra do Heroísmo, 6 de fevereiro de 2018.